



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

RESOLUÇÃO nº 033/99, de 18 de junho de 1999.

Nomeia comissão especial para a condução, análise e julgamento do processo licitatório lançado pelo Edital de Tomada de Preços nº 001/99, destinado a selecionar proposta para construção do Centro de Convivência da Uniplac.

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, no exercício das funções que lhe confere o Estatuto fundacional,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de recepção, análise e julgamento das propostas resultantes do Edital de Tomada de Preços nº 001/99, visando à construção do Centro de Convivência da Uniplac:

Márcio Koehler
César Gevaerd
Ramon da Silva
Asdrúbal Guedes de Souza Pinto Filho
Izabella Barison Matos.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar planilha demonstrativa das propostas oferecidas e estudos de viabilidade técnico-econômica, adjudicando a proposta mais vantajosa para eventual homologação.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos referidos neste ato, a Comissão Especial estará automaticamente desconstituída.

Lages, 18 de junho de 1999.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente